



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

EDITAL Nº. 006/2014

EXTRATO DA LEI SANCIONADA POR DECURSO DE PRAZO DO ANO 2014.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Acrescenta artigos 5º. e 6º. à Lei nº. 1.243/2013 de 15-01-2013, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ao decorrer o prazo organizacional sem que o Exmo. Prefeito Municipal se manifestasse, promulga a seguinte Lei.

Adão Alves de Camargo
-Presidente-